



TERMO DE REFERÊNCIA:

1- Definição do objeto:

Descrição: Aquisição de materiais de insumo de enfermagem para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município.

Natureza: Materiais / Insumos.

Quantitativos: Conforme descrito no item nº.09 deste termo.

Prazo de entrega: Imediato.

2- Fundamentação da contratação / aquisição:

Fundamenta-se esta solicitação a necessidade de aquisição de insumos e ou materiais de enfermagem a serem utilizados nos procedimentos médicos e de enfermagem, com o objetivo de otimizar o atendimento aos munícipes que porventura precisem de atendimento médico de urgência/ emergência, conforme demanda.

Faz se necessário a aquisição de insumos e ou materiais de enfermagem, visto o aumento de casos de dengue e ainda alguns casos de coronavírus, situação preocupante e que medidas tem que ser adotadas para o enfrentamento da situação, tanto que a Secretaria Municipal de Saúde, preocupada com a saúde dos munícipes, adquire os mesmos baseada nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde.

Faz-se necessária a elaboração do presente Termo a fim de atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, considerando que o pedido em curso possui estimativa de consumo e seu quantitativo está baseado nos insumos existentes em estoque, considerando também que a estimativa de consumo nesse período será maior frente ao aumento de casos de dengue e ainda alguns casos de coronavírus.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição destes materiais.

3- Descrição da solução como um todo:

A aquisição é baseada na demanda das Unidades Básicas de Saúde, considerando que o pedido em curso possui estimativa de consumo e seu quantitativo está baseado nos insumos existentes em estoque, considerando também que a estimativa de consumo nesse período será maior frente ao aumento de casos de dengue e ainda alguns casos de coronavírus.

4- Requisitos da contratação;

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser executados pela (o) contratada (o), de acordo com as especificações abaixo:

- x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores.
- (x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- (x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- () Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho (se for o caso)
- (x) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- () Possui certificado de licença de funcionamento.
- (x) Atende as demais legislações pertinentes.

4.1-Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos .

4.1.1- JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual. (MEI)
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.(anexo 1)
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.(anexo 2)
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.

4.1.2 - FISCAL

- CPF dos administradores da empresa.
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.1.5 - OUTROS

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).
- Comprovação de autorização de funcionamento do licitante (de acordo com as portarias da ANVISA) para material comum, especial e correlato.
- Alvará Sanitário, IMA ou SIF.
- Alvará de Localização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

5- Execução do objeto:

- A execução do objeto deste Termo de Referência será feita pela CONTRATADA em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessário para otimizar os atendimentos aos munícipes que porventura precisem de atendimento médico de urgência/ emergência,

6- Gestão do contrato / entrega:

- A entrega dos insumos e ou materiais de enfermagem será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura da Secretaria Municipal de Saúde, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

7- Critérios de pagamento;

- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, devidamente aprovada pelo gestor do contrato, sempre de acompanhada da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo responsável do setor.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada.
- Modelo de proposta (anexo 3)

9- Estimativas do valor da contratação:

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços no sistema Fonte de Preços, conforme inciso IV, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

Código do item	Unid.	Resumo da Descrição	Quantidade necessária	Valor Unit. estimado	Preço Total
1913	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMANHO P CX COM 100	140	R\$32,92	R\$4.608,80
1916	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA SEM PÓ - TAMANHO P CX COM 100	100	R\$24,48	R\$2.448,00
1917	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA SEM PÓ - TAMANHO M CX COM 100	100	R\$31,72	R\$3.172,00
1919	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML	600	R\$ 6,66	R\$3.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

1920	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 100 ML	800	R\$ 6,17	R\$4.936,00
1921	CX.	EQUIPO MACROGOTAS – CAIXA COM 100 UNIDADES	25	R\$1,08	R\$27,00
1922	PCT.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM, 8 DOBRAS – PACOTE COM 500 UNIDADES – NÃO ESTÉRIL	400	R\$18,17	R\$7.268,00
1923	UNID.	SERINGA DE 3 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL SR UNIDADE	3000	R\$0,19	R\$570,00
1924	CX.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M - CAIXA COM 12 UNIDADES	30	R\$ 12,71	R\$381,30
1925	UNID.	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. BOLSA DE 500 ML	500	R\$ 9,66	R\$4.830,00
1926	UNID.	SERINGA DE 5 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL SR UNIDADE	3000	R\$ 0,19	R\$570,00
1927	UNID.	SERINGA DE 10 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL SR UNIDADE	3000	R\$ 0,39	R\$1.170,00
1928	UNID.	SERINGA DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL SR UNIDADE	3000	R\$0,58	R\$1.740,00
1914	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMANHO M CX COM 100	100	R\$ 24,92	R\$2.492,00
1915	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMANHO G CX COM 100	100	R\$ 26,81	R\$2.681,00
1918	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500 ML	500	R\$8,59	R\$4.295,00
TOTAL ESTIMADO = R\$45.485,10					

FORNECEDORES:

1- Empresa: Promáxima Gestão Empresarial Ltda.-EPP.

CNPJ/CPF: 16.538.909/0001-38.

Contato: (82) 4009-5090.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº.08 – Sala 602 – Centenário Office – Letra A, Cep: 57.050-000, Bairro Farol, Maceió / AL.

Custo Médio apurado: R\$ 45.485,10 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa no sistema Fonte de Preços, conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.
- Foi utilizado à metodologia da Média de Preço, formalizando um preço estimado para os materiais pretendidos, obtido através de pesquisa no sistema Fonte de Preços.

10- Responsabilidades da contratada:

- Realizar a entrega do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;
- Acompanhamento da execução da entrega pelo Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução da entrega;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº.:

02.06001.10.301.0004.2045-339030 – Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica.

12- Projetos, documentos técnicos e anexos.

12.1- Modelo de declaração (Anexos 1 e 2)

12.2- Modelo de proposta (Anexo 3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO I

Processo n°.031/2024.

Dispensa n°.009/2024.

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o)
no CPF / CNPJ n°. _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a)
da Identidade n°. _____, e do CPF n°. _____, **DECLARA,
sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO II

Processo n°.031/2024.

Dispensa n°.009/2024.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o) no CPF / CNPJ n°. _____, sediada na _____, n°.____, Cep: ____ - ____, Bairro: _____, na cidade de _____, estado de _____ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo n°.031/2024 - Dispensa n°.009/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____

cidade

dia

mês

ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.031/2024. DISPENSA Nº.009/2024.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

UF:

nº.

CEP:

Inscrição Estadual:

Bairro:

TEL:

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

Nº. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	140	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMANHO P CX COM 100		
02	100	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA SEM PÓ - TAMANHO P CX COM 100		
03	100	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA SEM PÓ - TAMANHO M CX COM 100		
04	600	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML		
05	800	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 100 ML		
06	25	CX.	EQUIPO MACROGOTAS – CAIXA COM 100 UNIDADES		
07	400	PCT.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM, 8 DOBRAS – PACOTE COM 500 UNIDADES – NÃO ESTÉRIL		
08	3000	UNID.	SERINGA DE 3 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL SR UNIDADE		
09	30	CX.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M - CAIXA COM 12 UNIDADES		
10	500	UNID.	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. BOLSA DE 500 ML		
11	3000	UNID.	SERINGA DE 5 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL SR UNIDADE		
12	3000	UNID.	SERINGA DE 10 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL SR UNIDADE		
13	3000	UNID.	SERINGA DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL SR UNIDADE		
14	100	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			TAMANHO M CX COM 100		
15	100	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMANHO G CX COM 100		
16	500	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500 ML		
TOTAL					

Validade da Proposta: _____

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.